AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ICS-11/2019

Instituto de Ciências da Saúde - Porto
Ano letivo 2019/2020

Curso Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem

A Diretora da Escola de Enfermagem (Porto) do Instituto de Ciências da Saúde anuncia a abertura de candidaturas em 2019/2020 para os Cursos Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem, nas seguintes áreas:

- Pós-Licenciatura em Enfermagem Comunitária [Saúde Comunitária e Saúde Pública]
- Pós-Licenciatura em Enfermagem Médico-Cirúrgica [Pessoa em Situação Crítica]
- Pós-Licenciatura em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
- Pós-Licenciatura em Enfermagem de Saúde Mental

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se aos Curso Pós-licenciatura de especialização em Enfermagem os enfermeiros que, cumulativamente:

- Sejam titulares do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal; ou possuam habilitação para o exercício de enfermagem obtida em instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento de habilitação pelo Conselho Científico.
- Se encontrem com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros e possuam, no mínimo, dois anos de experiência profissional.

2. Número de Vagas:

PL em Enfermagem Comunitária	15
PL em Enfermagem Médico-Cirúrgica	15
PL em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	15
PL em Enfermagem de Saúde Mental	15

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	03 a 21jun	05 jul	09 e 10 jul
2ª Fase	09 jul a 30 ago	06 set	09 e 10 set

A abertura de candidaturas na 2ª fase está dependente de vagas sobrantes da 1ª fase.

4. Documentação necessária:

- Formulário com informação dos dados pessoais ou Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certidão de Licenciatura em Enfermagem* (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final) – Só para licenciados externos à UCP;
- Cédula profissional válida (cópia autenticada ou apresentação do original);
- Comprovativos do tempo de serviço;

* NOTAS:
1. Deverá entregar um original ou fotocópia autenticada.
2. Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
   a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
   b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura pode ser apresentada presencialmente na Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, no *campus* da Foz, ou por via online (https://secretaria.porto.ucp.pt/candidaturasonline/).

Qualquer que seja a via de apresentação da candidatura, é necessário apresentar os originais dos documentos de certificação até à data de matrícula.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos serão realizadas por um júri a designar pela Diretora da Escola de Enfermagem, sob proposta da Comissão Científica Regional. Os candidatos são seriados por avaliação curricular, expressa numa escala numérica até 100, considerando os itens abaixo indicados.

Critério	Coeficiente de Ponderação
Classificação final da licenciatura	20%
Tempo de exercício profissional total e na área de especialização	25%
Formação pós-graduada em enfermagem	25%
Atividades e funções exercidas	10%
Atividade científica	20%

A lista com os resultados do concurso é afixada no sítio da internet referente a candidaturas.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **"Admitido"** (com indicação da opção na qual é admitido)
- **"Condicionado"** (com indicação da condição a cumprir para ser admitido)
- **"Não Admitido"**

7. Funcionamento

As aulas decorrerão à 5ª feira à tarde (16-20h), 6ª feira todo o dia (9-18h) e sábado de manhã (9-13h).

Os estágios decorrem, em média, 3 dias por semana, em instituições protocoladas, em contexto de prestação de cuidados na área de especialização.

As aulas têm início a 12 de setembro de 2019.

Idioma de Lecionação

As aulas serão maioritariamente lecionadas em português. Algumas unidades curriculares poderão ter aulas em inglês.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.
Os valores para o ano letivo 2019/2020, são os abaixo indicados:

Taxas	
Inscrição	150 €
Propinas - Unidade por crédito/mês (ECTS): 15,15€	
Valor Total para 90 ECTS /valor por ECTS	6.817,50€ / 75,75€ (1) (2)
Valor propina mensal (15 mensalidades)	454,50€/mês (1) (2)

(1) A bolsa de mérito reduz este valor em 50%

(2) Eventuais creditações reduzem a propina na proporção do número de ECTS a que o estudante obteve creditação.

9. Bolsas e Prémios de Mérito.

O Instituto de Ciências da Saúde – Escola de Enfermagem (Porto) atribui bolsas de mérito para todos os estudantes que se candidatem com classificação de licenciatura de 16 valores ou superior (ou 15 valores se titular do grau pela UCP).
Mais informações podem ser obtidas no portal do Instituto de Ciências da Saúde.

10. Outras Informações

Matrícula

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.
Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade desde que o estudante anuncie a sua desistência antes do início das aulas, mediante requerimento online dirigido à Direção da Escola.

É da responsabilidade do candidato consultar o resultado da candidatura apresentada, nos prazos definidos em cada uma das fases, bem como comparecer na data e hora da matrícula divulgados no mesmo local, garantindo assim a vaga disponibilizada (poderá haver um ajuste na data/hora da matrícula em caso de impossibilidade de comparência na data indicada).
Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não comparência para efetivar a matrícula na data definida (ou acordada).

No ato da formalização da matrícula é obrigatório:

- Apresentar o original do documento de identificação;
- Apresentar o original do certificado de habilitações [1] (caso não o tenha feito na candidatura), exceto nas situações em que a admissão tenha ficado condicionada à apresentação da certidão numa outra data;
- Apresentar o boletim de vacinas para verificação da vacina antitetânica;
- Apresentação da Cédula Profissional ou comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros com data de admissão.
- 1 fotografia
- Efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (ver informação no ponto 8).

[1] A não apresentação do original do certificado de habilitações implica que a matrícula não se possa realizar no dia e hora estipulada. Em caso de admissão condicionada ao término da licenciatura, a matrícula será realizada, ficando condicionada à apresentação do respetivo certificado de habilitações, até à data estipulada na admissão. A não entrega do certificado de habilitações até à data indicada implica a anulação da matrícula realizada.

Creditações:

Podem ser solicitadas creditações no ato da candidatura, através da entrega de requerimento para o efeito, nas seguintes situações:

- 1 módulo de estágio – quando o candidato tenha realizado nos últimos cinco anos pelo menos 3 anos efetivos de prática profissional numa das áreas em que é obrigatório fazer o estágio. Para tal, o candidato deverá apresentar declaração comprovativa do facto e um relatório em modelo próprio.
- Unidades curriculares teóricas até 30 ECTS – pela frequência UC realizadas em cursos do mesmo nível desde que relevantes na área de formação e tomando como referencial os objetivos de aprendizagem e as competências pessoais a desenvolver.

O pedido de creditações está sujeito ao pagamento de emolumentos.

Certificação

Os Cursos Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem conferem competências para a prestação de cuidados especializados nas correspondentes áreas da Enfermagem e são certificados por diploma próprio.

Mais informações podem ser obtidas em: http://www.saude.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/cursos-pos-licenciatura-especializacao-enfermagem portal de candidaturas: http://www.candidaturas.porto.ucp.pt/pt/PLicenciatura-Enfermagem

11. Contactos

Atendimento presencial- Loja do Candidato (a partir de 3 de junho)

2ª a 6ª feira | 9h30-18h00
candidaturas@porto.ucp.pt | +351 800 105 632/3

Poderá solicitar atendimento noutro horário por marcação (candidaturas@porto.ucp.pt).

Porto, 20 de maio de 2019

A Diretora da Escola de Enfermagem (Porto) do
Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Margarida M. Vieira)